

CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2012

ATA DA 87ª REUNIAO E 28ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA ALIANÇA EXERCÍCIO 2012/2013, realizada aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nas dependências da Sede Administrativa da Cooperativa Aliança, sito a Rua Ipiranga, 333, Centro, Içara, Estado de Santa Catarina, às 18:00 (dezoito) horas, presentes os titulares, Tarcisio da Luz Alves, Santina Baldissera, Giovani Martins da Silva, e os suplentes Marcio Realdo Toretti, Elmes Dias e Robson Guglielmi. No primeiro ato do dia foi avaliado o ofício 12/2013 do Conselho de Administração sobre qual justificativa este conselho levou em consideração para aprovar a empresa que esta sendo contratada a ERNST & YOUNG TERCO, após deliberação, o conselho apresenta os principais motivos que ensejaram na escolha da referida empresa para prestação de serviço de auditoria sendo eles os seguinte: inicialmente devemos considerar que a empresa detém 67% do mercado brasileiro no que tange a auditorias em empresas de grande porte, experiência na área de eletrificação prestando serviços por exemplo para a Eletrobrás, Light e companhia energética de São Paulo, além disso, vasto conhecimento no setor, equipe de profissionais com experiência, experiência em projetos idênticos de auditoria, além de estar englobado no valor do contrato os custos de deslocamento, estadia, alimentação, impostos, utilização de sistemas de tecnologia de informação, fotocópias, postagens, e outras despesas administrativas, como também por a empresa possuir experiência a nível internacional, e quanto as demais empresas, o conselho não tinha definição do valor final do contrato, isto porque os demais custos incluídos os tributário não estavam contemplados no resultado final do contrato, causando insegurança quanto ao valor a ser pago no final do contrato. Atos posteriores receberam o ofício 13/2013 com copia do contrato devidamente assinado pelo presidente da Cooperativa. Dando continuidade após análise do ofício do Presidente em Exercício Sr. Jorge Rodrigues que argumentou que após análise do departamento técnico da cooperativa foi verificado um percentual de perda de energia, em virtude de ligações que não estão de acordo com as normas da ANEEL e legislação vigente, e da necessidade de contratação de pessoal especializado nesta área afim de diminuir o prejuízo da empresa. Foi informado ainda de uma sobra de pessoal na parte administrativa e falta de pessoal na parte operacional principalmente por causa da operação veraneio, se faz necessário algumas adequações no quadro de funcionários, como também para atendimento da demanda. Neste ínterim o conselho fiscal avaliza os atos do presidente não se opondo as contratações de pessoal para incremento da receita e verificação das possíveis perdas de energia em virtude de possíveis atos ilícitos que causam prejuízo a empresa. No que tange ao cumprimento dos percentuais exigidos pela ANEEL no que tange as despesas com pessoal o conselho autoriza e avaliza a desoneração da folha de pagamento

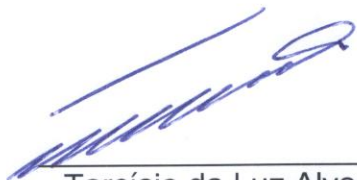


1

CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2012

no que diz respeito as sobras no quando de pessoal da parte administrativa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e esta ata após lida e aprovada foi assinada, por mim secretário, pelo coordenador e pelos membros do conselho. Esta ata foi produzida por meio eletrônico conforme art. 38, §4º do Estatuto Social.

Içara, 07 (três) de janeiro de 2013.



Tarcísio da Luz Alves
Coordenador



Santina Baldissera
Titular



Robson Guglielmi
Suplente



Giovani Martins da Silva
Secretário



Márcio Toretti
Suplente



Elmis Dias
Suplente